



RESOLUÇÃO Nº 08 /2026

Dispõe sobre homenagem a João Cândido dos Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Presidente Bernardes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º

Fica concedida homenagem especial à João Cândido dos Santos, em reconhecimento à contribuição cultural e artística de João Cândido dos Santos, cujo trabalho como artesão e escultor em madeira marcou a história e fortaleceu a identidade cultural do município de Presidente Bernardes, Minas Gerais.

Art. 2º

A homenagem será materializada por meio de:

- I–Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora;
- II–Entrega de Placa Comemorativa à família do homenageado;

Art. 3º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2026

Ademir dos Santos Barbosa

Presidente da Câmara